

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS que nos responsabilizamos sob as penas legais, pela veracidade das informações e pelo atendimento desta **Lei de Regularização nº 4004 de 02 de julho de 2021**.

ANEXO I

DECLARAMOS CIÊNCIA que, caso não tenha sido respeitado qualquer dos recuos e/ou tenham sido excedidos os índices máximos de Taxa de Ocupação, Coeficiente de Aproveitamento e/ou gabarito de altura; e/ ou ainda não tenha sido respeitada a Taxa de Permeabilidade e/ ou o nº mínimo de vagas previsto para a atividade/ zoneamento, deverá (ão) ser recolhida(s) a(s) respectiva(s) multa(s) conforme Tabela do § 2º do art. 3º da Lei nº 4004 de 02 de julho de 2021.

ANEXO II

DECLARAMOS CIÊNCIA dos termos da **Lei Municipal nº 2.729 de 14 de Junho de 2006**, a qual dispõe sobre a exigência da correta ligação das edificações nas redes de esgoto e águas pluviais, nos locais onde disponíveis, devendo para tanto seguir as exigências do Código Sanitário e da ABNT. DECLARAMOS ainda que foram cumpridas todas as providências indispensáveis estabelecidas nesta lei para expedição do ALVARÁ DE REGULARIZAÇÃO, tendo conhecimento de que, procedendo em desacordo com esta, serão aplicadas as sanções previstas.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Endereço: Quadra: Lote: Loteamento: Inscrição Cadastral: **PROPRIETÁRIO** Nome: CPF/CNPJ: Procurador/Responsável Nome: CPF: **RESPONSÁVEL TÉCNICO** Nome: Registro na Prefeitura n°: Registro no CREA/CAU: Santana de Parnaíba, de de Responsável Técnico Proprietário